SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Março de 2011 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0287

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011
CARTA CONVITE Nº 001/2011
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA , no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 001/2011 decide **ADJUDICAR** o item 01 para a empresa **SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.**

Água Clara/MS, 17 de janeiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:107DF50B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
CARTA CONVITE Nº 002/2011
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 002/2011 decide **ADJUDICAR** o item 01 para o Senhor **Ricardo Treivizan Perez**. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2DADFA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011.**

OBJETO:
Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo motocicleta de fabricação nacional/mercosul, ano de fabricação e modelo 2011, conforme condições estabelecidas no Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 17 de março de 2011, às 9h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Água Clara/MS, 24 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A54906C7

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009335/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 010/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO POSTO DOS PODERES LTDA – Contratada.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 054/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 15 dias a partir de 28/02/2011
VALOR: R$ 18.942,00 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA – Sócio proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B4145A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 028/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015791/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ES SISTEMA TOTAL DE ADMININSTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.115.182/0005-19
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 61.522,00 (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza
Foro: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS,11 de Fevereiro de 2011
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDUARDO TAKASHI UEMURA
Sócio Administrador
CPF: 712.761.141-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31BE9D8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1593/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016988/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Severino Bampi ME – Contratada.
CNPJ: 37.546.082/0001-34
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Cama, Banho, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso no Berçário e no Maternal das CEIs do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%, para entrega imediata
Vigência: entrega imediata em 30 ou 40 dias
Valor: R$ 8.870,80 (oito mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.00 – Secretaria municipal de Educação
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Fevereiro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F818EBA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 008/2011

Processo nº: 016988/2011
Pregão Presencial nº: 008/2011
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Cama, Banho, etc) todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso no Berçario e no Maternal das CEIs do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%, para entrega imediata.
Empresas Vencedoras:
SEVERINO BAMBI ME – ITENS Nº
01 a 10 – Valor de R$ 8.870,80;
Dotação Orçamentária:
.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.00 – Secretaria municipal de Educação
12.361.0008.2025.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação
Local e Data: 18/02/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A54452AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 069/2011

Processo nº: 015781/2010
Pregão Presencial nº: 069/2010
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado**,** para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
ES SISTEMA TOTAL DE ADMINSTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA – itens de nº 01 AO 09 – valor R$ 61.522,00;
DOTAÇÃO
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza
Local e Data: 11/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A10FD46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51/2011

Republica por incorreção.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "A", Qudra nº 34, Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. ENEU SANTOS DE OLIVEIRA, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Parágrafo Único* –** O desmembramento da fração, descrito no caput deste artigo, que passará a denominar-se "A-1", destina-se exclusivamente a unificação em área maior, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º **Fica aprovado a Unificação das frações dos Lotes letras "A-1" e "B", Quadra nº 34, Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. *ADRIANA LUCIA ARROYO GALLO*, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 51/2011
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do Lote letra "A" da Quadra nº 34, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 24,00 x 50,00 ms = 1.200,00 m²s (Hum mil e duzentos metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Fração do Lote "A" = "A-1"
ÁREA: 24,00 x 15,00 = 360,00 m²s (Trezentos e sessenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 15,00 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Sul : 15,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Leste : 24,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote letra "A";
Ao Oeste : 24,00 m com a fração do Lote letra "D".

Fração do Lote "A"
ÁREA: 24,00 x 35,00 = 840,00 m²s (Oitocentos e quarenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 35,00 m com a fração do Lote letra "A";
Ao Sul : 35,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Leste : 24,00 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 24,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "A-1".

ANEXO II
DECRETO Nº 51/2011
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a Unificação das frações dos Lotes letras "A-1" e "B" da Quadra nº 34, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: Irregular - 1.227,50 m²s (Hum mil duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Fração dos Lotes "A-1" e "B"
ÁREA: Irregular - 1.227,50 m²s (Hum mil duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com a fração do Lote letra "A" e 35,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Sul : 50,10 m com a fração do Lote letra "B", a 25,00 m da Rua dos Expedicionários;

Ao Leste : 24,00 m com a fração do Lote letra "A", 11,00 m com a fração do Lote letra "B", e 14,00 m com a Rua da República, para onde faz frente;
Ao Oeste : 25,00 m com a fração do Lote letra "C" e 24,00 m com a fração do Lote letra "D".

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:94321ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003 - PREVIBAI

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor SALVADOR LEDESMA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 36, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor, SALVADOR LEDESMA efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 14931/2010, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 01 de Março de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FCEA2B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº2.189/2009 e Lei Complementar 012/2009:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada AURORA DE ALMEIDA VIANA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Gabinete símbolo DAI-11 concedendo gratificação de 22% (vinte e dois por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções no Lar Casa Acolhida Fraterna ficando suas atividades planejadas e assessoradas pela Secretaria Municipal de assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:ED41CBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65/2011

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 10 da Quadra letra "F", Vila Independência, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Espólio de "Antonio Kolle Netto", e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E9827C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67/2011

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 19 da Quadra letra B, Vila Corrêa, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. ARISTEU PADILHA DO AMARAL, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.
Parágrafo Único – O desmembramento da fração, descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º Fica aprovado a Unificação das frações dos Lotes nº 18 e 19, Quadra letra "B", Vila Corrêa, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. ARISTEU PADILHA DO AMARAL, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.

Art. 3º O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 67/2011
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 19 da Quadra letra "B", Vila Corrêa, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 14,00 x 51,45 ms = 720,30 m^2s (Setecentos e vinte metros e trinta centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS
Fração do Lote nº 19
ÁREA: 1,15 x 15,40 = 17,71 m^2s (Dezessete metros e setenta e um centímetros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 1,15 m com a fração remanescente, denominada de Lote 19;
Ao Sul : 1,15 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Leste : 15,40 m com a fração remanescente, denominada de Lote nº 19;
Ao Oeste : 15,40 m com a fração do Lote nº 18.

Fração do Lote nº 19
ÁREA: Irregular = 702,59 m^2s (Setecentos e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 14,00 m com o Lote nº 10;
Ao Sul : 12,85 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Leste : 51,45 m com o Lote nº 20;
Ao Oeste : 15,40 m com a fração desmembrada, e 36,05 m com os Lotes nº 15, 16 e 17.

ANEXO II
DECRETO Nº 67/2011
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente a Unificação das frações dos Lotes nºs 18 e 19 da Quadra letra "B", Vila Corrêa, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 16,15 x 15,40 ms = 248,71 m^2s (Duzentos e quarenta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS
Fração dos Lotes nº 18 e 19
ÁREA: 16,15 x 15,40 ms = 248,71 m^2s (Duzentos e quarenta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com a fração do Lote nº 17 e 1,15 m com fração do Lote nº 19;
Ao Sul : 16,15 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Leste : 15,40 m com a fração do Lote nº 19;
Ao Oeste : 15,40 m com a fração do Lote nº 18.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:78746325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2011

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
LOCADOR: HELDER GUIMARÃES MAIA, RG Nº 1.059.200 SSP/MG.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.11 a 31.12.11.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 780,49 (setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.20.122.03.2016.3.3.90.36.00.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Helder Guimarães Maia, Ernandes Peixoto de Miranda, Rogério Dumont Silva Ferreira.

Anastácio – MS, 01 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6CCD082

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

"Decreta luto oficial pelo passamento da cidadã CELINA JALLAD e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o passamento ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente ano, da eminente cidadã sul-mato-grossense ***CELINA JALLAD*;**
Considerando a sua dedicação ao Estado de Mato Grosso do Sul e os serviços relevantes que ela prestou exercendo cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias pelo passamento da eminente cidadã *Celina Jallad*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Anastácio - MS, 28 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E43F5E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 023/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de mantimentos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 23 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:314ED19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 016/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

O Município de Anastácio MS, torna público, o cancelamento da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, para sanar fatos supervenientes.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS

Anastácio/MS, 01 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F66D6B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 017/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011

O Município de Anastácio MS, torna público, o cancelamento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, para sanar fatos supervenientes.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material medico e correlatos para as unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.

Anastácio/MS, 01 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:040DCF79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº. 03/2011

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e DYNAMIC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, CNPJ nº 37.563.749/0001-57.
OBJETO
Contratação de empresas para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011: **Item 3** - Sistema de Controle de Bens, Alterações Patrimonial, Termo de Responsabilidade e Controle por Chefia de Departamento.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 Legislativo, 0101 Câmara Municipal, 0101010310022002/3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA
O presente Contrato tem início em 01 de fevereiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações.
DATA

01 de fevereiro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:550EE350

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº. 01/2011

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e DYNAMIC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, CNPJ nº 37.563.749/0001-57.
OBJETO
Contratação de empresas para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011: **Item 1** - Sistema de Contabilidade Publica, pelo método da partida dobrada, conforme a Lei Nº 4.320/64; envio de dados para o Tribunal de Contas no modulo de captura de dados contábeis da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal, n° 101/2000) transparência e no analisador WEB junto ao SICOM (Sistema de Acompanhamento de Contas Municipais).
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 Legislativo, 0101 Câmara Municipal, 0101010310022002/3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA
O presente Contrato tem início em 01 de fevereiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações.
DATA
01 de fevereiro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:A7C58FB0

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº. 02/2011

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e DYNAMIC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, CNPJ nº 37.563.749/0001-57.
OBJETO
Contratação de empresas para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011: **Item 2** - Sistema de informática de folha de pagamento na área publica, com emissão de relatórios da folha de pagamento, holerits, e todo os resumos necessários para empenhos e melhor controle contábil e financeiro, envio de dados para o Tribunal de Contas do SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal) e demais que a legislação exigir.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 Legislativo, 0101 Câmara Municipal, 0101010310022002/3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 11.000,00 (onze mil reais)
VIGÊNCIA
O presente Contrato tem início em 01 de fevereiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações.
DATA
01 de fevereiro de 2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:AD6130A5

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RESOLUÇÃO 001/2011

"Regulamenta a instituição de Diárias aos Vereadores (as) e Servidores (as) da Câmara Municipal de Batayporã-MS – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor JORGE LUIZ TAKAHASHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que **Colendo e Soberano** Plenário da Câmara Municipal de Batayporã **Aprovou** e Ele **Promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ao vereador que se deslocar da sede do município representando o Legislativo Municipal, conceder-se-á diária a título de compensação das despesas de hospedagem e alimentação e transporte.

Art. 2º - A diária será calculada da seguinte forma:
a) Deslocamento dentro do Estado de Mato Grosso do Sul e fora do território do município, não podendo ser inferior a 150 km de distância do Município de Batayporã-MS, será de R$ 400,00 (Quatrocentos reais);
b) Deslocamento para outros Estados da União bem como para outros países será de R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais).

Parágrafo Único - Aos servidores da Câmara Municipal quando em viagem representando a mesma será concedida a diária calculada da seguinte forma:

a) Deslocamento dentro do Estado de Mato Grosso do Sul e fora do território do município, não podendo ser inferior a 150 km de distancia da sede do Município de Batayporã-MS, será de R$ 320,00 - (Trezentos e vinte reais);
b) Deslocamento para outros Estados da União bem como para outros países será de R$ 420,00 - (Quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º - As diárias serão pagas sempre antecipadamente mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: Não serão concedidas antecipação de diárias ao Vereador ou Funcionário, que não tenha efetuado a devida prestação da documentação de comprovação de diárias concedidas anteriormente.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2.011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D6590C31

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº007/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Branco** na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos dias 07 e 09 de março do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2011.

Art. 2º - O expediente retornará à sua normalidade no dia 10 (dez) de março das 07:00 horas às 12:00 horas, em todos seus departamentos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2901DD02

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 16/2010

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.
OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel, para o Fundo Municipal de Saúde de Batayporã, CNPJ nº 03.505.013/0002-91.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/manut.Ativ. Secret. Saúde/hospital 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.
VALOR
R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
VIGÊNCIA
O prazo de execução do Contrato de fornecimento de combustível (óleo diesel) inicia-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA
01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5D2D4B63

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e
STAF SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
OBJETO
Contratação de empresa para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 066/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 – Fundo Municipal de Saude/F.M.S, 0691103020752048 – Operac. Manut. Ativ. Secret. Saude/Hospital, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
VALOR
R$ 5.555,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais),
VIGÊNCIA
O presente Contrato inicia-se em sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:87530C70

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e DYNAMIC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, CNPJ nº 37.563.749/0001-57.

OBJETO

Contratação de empresa para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 066/2010.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Adeministração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303 - Secretaria Municipal de Adeministração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303041220072008 – Oper. Manut. Ativ. Coordenadoria de Pessoal, 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 0303041220072009 – Oper. Manut. Ativ. Depto. Mat. Patrimonio 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, 0303041230082012 – Oper. Manut. Ativ. Contabilidade 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, 0303041260072014 - Oper. Manut. Ativ. Secretaria/ADM/Finanças3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

VALOR

R$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente Contrato inicia-se em sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:1B326653

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e STAF SISTEMAS LTDA EPP – CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

OBJETO

Contratação de empresa para licenciamento mensal de uso de Software, com respectiva implantação, manutenção, treinamento, etc, com no mínimo as características constantes abaixo, para o exercício de 2011, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 066/2010.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303 - Secretaria Municipal de Adeministração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303041220072008 – Oper. Manut. Ativ. Coordenadoria de Pessoal, 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica 0303041220072009 – Oper. Manut. Ativ. Depto. Mat. Patrimonio 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, 0303041230082012 – Oper. Manut. Ativ. Contabilidade 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, 0303041260072014 - Oper. Manut. Ativ. Secretaria/ADM/Finanças3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

VALOR

R$ 15.477,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA

O presente Contrato inicia-se em sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2011, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:F8D88878

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 14/2011

DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SILVA & SAOVESSO LTDA, CNPJ nº 02.283.591/0001-87.

OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 100.000 (cem mil) litros, de Gasolina Comum para o Fundo Municipal de Saúde de Batayporã, CNPJ nº 03.505.013/0002-91.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/manut.Ativ. Secret. Saúde/hospital 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

VALOR

R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA

O prazo de execução do Contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum) inicia-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

DATA

01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:BD694A8D

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 15/2011

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E SS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.601.470/0001-07.

OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 637.000 (seiscentos e trinta e sete mil) litros, de Óleo Diesel para a Prefeitura Municipal de Batayporã, CNPJ nº 03.505.013/0001-00.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 Executivo, 0202 Secretaria de Governo – SEGOV, 0202041220072003 Oper/Manut/Ativ. Poder Executivo E J.S.M 3.3.90.30.99 - Outros materiais de Consumo; 03 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, 0404 Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, 0404154510582018 Oper/Manut/Ativ/Perímetro Urbano/Recup/Asfalto 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0404154520582019
Oper/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0404154520582020 Oper/Manut/Ativ Limpeza Publica 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0404206012362076 – Oper/manut/ativ. Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0404267820882027 Oper/Manut. Ativ/Ofic/Estradas/Rodoviário Municipal 3.3.90.30.99 - Outros materiais de Consumo; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper/Manut/Ativ. Adm.Geral/Secretaria Educação 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0505123610422033 Oper/Manut/Ativid. do Transporte Escolar 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/manut.Ativ. Secret. Saúde/hospital 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 0707 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 0707081220072051 Oper/Manut/ Ativid. Secretaria Assist. Geral 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0792 Fundo municipal de Promoção e Assistência social/FMPAS, 0792081220812057 Oper/manut/ativ. Secretaria e dependências 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0793 Fundo Municipal da Infância e Adolescência/FMIA, 0793082440812064 Oper/manut/ativ. Infância e adolescência 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0794 Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS, 0794082440812065 Oper/manut/ativ. p/ atender as ações do F.M.I.S. 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, 0808 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, 0808185410772067 Oper/manut/ativ. Proteção e conservação fauna e flora 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.
VALOR
R$ 1.401.400,00 (um milhão quatrocentos e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo de execução do Contrato de fornecimento de combustível (óleo diesel) inicia-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA
01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8B5D46DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 13/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS e SILVA & SAOVESSO LTDA, CNPJ nº 02.283.591/0001-87.
OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 73.700 (setenta e três mil e setecentos) litros, de Gasolina Comum para a Prefeitura Municipal de Batayporã, CNPJ nº 03.505.013/0001-00.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 Executivo, 0202 Secretaria de Governo – SEGOV, 0202041220072003 Oper/Manut/Ativ. Poder Executivo E J.S.M 3.3.90.30.99 - Outros materiais de Consumo; 03 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, 0404 Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, 0404154510582018 Oper/Manut/Ativ/Perímetro Urbano/Recup/Asfalto 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0404154520582019
Oper/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0404154520582020 Oper/Manut/Ativ Limpeza Publica 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0404206012362076 – Oper/manut/ativ. Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0404267820882027 Oper/Manut. Ativ/Ofic/Estradas/Rodoviário Municipal 3.3.90.30.99 - Outros materiais de Consumo; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper/Manut/Ativ. Adm.Geral/Secretaria Educação 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0505123610422033 Oper/Manut/Ativid. do Transporte Escolar 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/manut.Ativ. Secret. Saúde/hospital 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 0707 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 0707081220072051 Oper/Manut/ Ativid. Secretaria Assist. Geral 3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo, 0792 Fundo municipal de Promoção e Assistência social/FMPAS, 0792081220812057 Oper/manut/ativ. Secretaria e dependências 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0793 Fundo Municipal da Infância e Adolescência/FMIA, 0793082440812064 Oper/manut/ativ. Infância e adolescência 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, 0794 Fundo Municipal de Investimentos Sociais/FMIS, 0794082440812065 Oper/manut/ativ. p/ atender as ações do F.M.I.S. 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 08 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, 0808 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, 0808185410772067 Oper/manut/ativ. Proteção e conservação fauna e flora 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

VALOR
R$ 210.045,00 (duzentos e dez mil e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
O prazo de execução do Contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum) inicia-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, havendo estoque do objeto da presente licitação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA
01 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:860F74E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 12.004.154/0001-30.
OBJETO
Aquisição de Materiais Expediente e Materiais Didáticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 002/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 2048 Operac/Manut/Ativid. Secretaria Saúde/Hospital, 928 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 16.447,20 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 15 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
18 de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F59F1E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº. 161/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Destituir a pedido, a servidora **Claudia Santos Fernandes,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-2, lotado na Secretaria de Promoção e Assistência Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26/01/2011.

Bodoquena - MS, 24 de fevereiro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6C46D99B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 033/2011

"Torna sem efeito o Decreto n. 012 de 26 de janeiro de 2011 e dá outras providências."

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA
ARTIGO 1º Torna sem efeito o Decreto n. 012 de 26 de janeiro de 2.011, que concede ao Servidor **Valeriano Larrea Silva,** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, padrão 01, Servente de Pedreiro; 42% (quarenta e dois por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar n.º 018/2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena – MS, 18 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:460C287B

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 032/2011

"Torna sem efeito o Decreto n. 014 de 26 de janeiro de 2011 e dá outras providências."

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA
ARTIGO 1º Torna sem efeito o Decreto n. 014 de 26 de janeiro de 2.011, que exonerou a Servidora **CLAUDIA SANTOS FERNANDES** do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I, Direção e Assessoramento Superior-DAS-2, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena – MS, 18 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:476E74F7

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 027/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA

Artigo 1º- Concede ao Servidor Jalci Goes Cabreira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão 03, Agente de Saúde; 20% (vinte por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, 15 de fevereiro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BFB52811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 08/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 837/2010 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma do Ginásio de Esportes Juscelino Kubitschek, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Construtora Bonito Ltda - Me
Valor: R$ 32.745,72 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Data: 28/02/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D995BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 206/11–RH. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidora **Neyva Maria Brum Dias,** no período de 09.03.2011 a 07.04.2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BFE4654D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/11-RH DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino, em substituição ao Professor **Paulo Cesar Alvarenga Isidorio**, que encontra-se de Licença Médica, em 25.02.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4FD4770A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/11-RH DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente , no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que encontra-se de Licença Médica, em 24.02.2011 a 25.02.2011,

em acompanhamento a seu pai, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BF13553

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/11-RH DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Rosangela Giurizzatto da Silva**, que encontra-se de Licença Médica, em 22.02.2011 a 23.03.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BC3E1DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/11–RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 031/11-RH, de 20 de janeiro de 2011, que nomeia **Antonio Teodoro da Silva,** para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, publicada no dia 25 de janeiro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 001/2011, de 20 de janeiro de 2011, publicado no dia 25 de janeiro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F780BC22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/11–RH. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Alexandre Otto Simek**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **28.05.2003 a 27.05.2008**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.03.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7927F6D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/11–RH. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão ao Sr. **Jose Milton Bulcão Silveira,** cônjuge e **Kleitomar Dorneles Silveira,** filho da segurada **Dalva Dorneles Silveira,** servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora N-V,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos do Cargo Efetivo, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27.12.2010, anexo I, artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.269,34 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 019/2010**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1°da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 28.11.2010.**.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9124DAC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/11–RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi,** do cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 014, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DC6A6211

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/11–RH. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Carlos Alberto Jacques da Silva**, no período de 05.03.2011 a 03.04.2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A5DDB97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/11–RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 034/11-RH, de 20 de janeiro de 2011, que nomeia **Josiane Andrade Ribeiro,** para o Cargo de **Atendente Infantil**, publicada no dia 25 de janeiro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 001/2011, de 20 de janeiro de 2011, publicado no dia 25 de janeiro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:836EED62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/11-RH DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocitania Rodrigues de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/a, para atuar como Tutora de Matemática no Programa Pró – Letramento, no período de **24.02.2011 a 15.07.2011**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0B23241B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/11–RH. DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Elizabete Morales Guedes Alves**, ocupando o Cargo Efetivo de **Escriturária**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.07.1999 a 30.06.2004**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4FBFF13C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/11–RH. DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder, Pensão ao Sr. **Jose Milton Bulcão Silveira,** cônjuge e **Kleitomar Dorneles Silveira,** filho da segurada **Dalva Dorneles Silveira,** servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora N-V,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos do Cargo Efetivo, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 088 de 27.12.2010, anexo I artigos 7º e inciso IV, e artigo 201, § 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.181,80 (um mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 020/2010**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão – artigo 54 e seguintes da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, e Parágrafo Único do artigo 1°da Lei Complementar nº 065/2006, de 29 de março de 2006,

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 28.11.2010.**.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8CB0BC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 021/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Exonera o Servidor Thiago Alves Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Servidor Thiago Alves Vasconcelos, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I –PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2011.

Camapuã, 01 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:79F2256C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Mútua para Atendimento de Criança e Adolescente em Situações Irregulares nº.234/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Célia Amorim Sobrinho e Naurelino Rodrigues Sobrinho
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Valor: Os Contratados terão ajuda de custo/remuneração mensal equivalente a um salário mínimo vigente, porém em caso do efetivo acolhimento da criança e ou adolescente em seu lar, receberão até meio salário mínimo vigente, proporcionalmente ao número de dia/mês de acolhimento, por criança e ou adolescente atendido.
Prazo: vigência por mais 30 (trinta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Célia Amorim Sobrinho e Naurelino Rodrigues Sobrinho
Data: 28 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:E8E2BF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº.094/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ 2A Transporte e Serviço Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza das calhas fluviais do Ribeirão Garimpinho por meio de remoção de resíduos sólidos genéricos, bem como a limpeza de suas margens por meio de roçado, capinação e retirada de entulhos, em trecho com 1.800 (um mil e oitocentos) metros de extensão e 12,00 (doze) metros de largura, medida esta que compreende ambas as margens do Ribeirão Garimpinho, totalizando 21.600M2 (vinte e um mil e seiscentos metros quadrados), iniciando na Rua Cuiabá e com término na Rua Pedro Marcolino, e a limpeza das calhas fluviais do Córrego da Grota por meio de remoção de resíduos sólidos genéricos, bem como a limpeza de suas margens por meio de roçado, Capinação e retirada de entulhos, em trecho com 400M (quatrocentos) metros de extensão e 12,00M (doze) metros de largura, medida esta que compreende ambas as margens do Ribeirão Garimpinho, totalizando 4.800M2 (quatro mil e oitocentos) metros quadrados, com inicio a partir da ponte de concreto situada na Rua Antônio Inácio Barbosa e com térmico na confluência com o Ribeirão Garimpinho.
Valor: R$ 76.560,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 90 (noventa) dias a contar da ordem de início de serviços.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15Urbanismo, 15.122 Administração Geral, 15.122.0003 Gestão Administrativa, 15.122.0003.2031 Manutenção das Ativ. da Sec. Infraestrutura e Serv. Público.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Jose Augusto de Sousa
Data: 24 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:5D153C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº.092/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica dos Bairros Jardim do Edem e Residencial Dona Eunice em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.611,32 (Sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.451 Infraestrutura Urbana, 15.451.0028 Gestão Urbanística, 15.451.0028.1009.0000, Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb., 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Wanderson Prado Rodrigues
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B353C89C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 539/2011.

Proc. nº 030/2011. Dispensa 11/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes à serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado. Favorecido: Célia Valdez Bogalho-ME. Valor: R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02 – Poder

Executivo. 02.05.00 – Secretaria Munic. Administração, Finanças e Planejamento–3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – 04.122.0003.2008.0000 – Manut. Das Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 18 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:42792B85

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2011
Processo Administrativo nº 024/2011
Processo Licitatório nº 024/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Vila Dr. João Leite de Barros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 28 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:7B24FA2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2011
Processo Administrativo nº 024/2011
Processo Licitatório nº 024/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Vila Dr. João Leite de Barros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***MG Construtora Ltda***, no valor total de ***R$ 604.463,23 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)***.
Camapuã – MS, 28 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:AC75714E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2011
Processo Administrativo nº 025/2011
Processo Licitatório nº 025/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Residencial Dona Eunice e Jardim do Eden, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***MG Construtora Ltda***, no valor total de ***R$ 499.242,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)***.
Camapuã – MS, 28 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:87CACF15

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2011
Processo Administrativo nº 025/2011
Processo Licitatório nº 025/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Residencial Dona Eunice e Jardim do Eden, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
Camapuã – MS, 28 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:68FF5BDB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 002/2011
Processo Administrativo nº 025/2011
Processo Licitatório nº 025/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Residencial Dona Eunice e Jardim do Eden, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***MG Construtora Ltda***, no valor total de ***R$ 499.242,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)***.
Camapuã – MS, 25 de Fevereiro de 2011.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:90A578D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 001/2011
Processo Administrativo nº 024/2011
Processo Licitatório nº 024/2011
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Vila Dr. João Leite de Barros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***MG Construtora Ltda***, no valor total de ***R$ 604.463,23 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)***.
Camapuã – MS, 25 de Fevereiro de 2011.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:D64046C3

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 015/2011

Processo Administrativo nº 037/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Cardoso & Campos Ltda, para realizar serviços de instalação de palco com estrutura metálica no Evento Cultural 3º CAMAfolia, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Cardoso & Campos Ltda, para realizar serviços de instalação de palco com estrutura metálica no Evento Cultural 3º CAMAfolia, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 22 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:067F1499

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 014/2011

Processo Administrativo nº 036/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa ED-SOM Produções Ltda-ME, para realizar serviços de luz e sonorização, para atender ao Evento Cultural 3º CAMAfolia, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa ED-SOM Produções Ltda-ME, para realizar serviços de luz e sonorização, para atender ao Evento Cultural 3º CAMAfolia, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:350CB75B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 002/2011

Processo Administrativo nº 035/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa BF Eventos e Transportes Ltda-ME, para atender ao Evento Cultural 3º CAMAfolia, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa BF Eventos e Transportes Ltda-ME, para atender ao Evento Cultural 3º CAMAfolia, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 22 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FDB3CEB5

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2011

Processo Administrativo nº 029/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda, para realizar o serviço de reforma do trator esteira Komatsu D-41E, cujo valor será de R$ 97.029,00 (noventa e sete mil vinte nove reais), em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda, para realizar o serviço de reforma do trator esteira Komatsu D-41E, cujo valor será de R$ 97.029,00 (noventa e sete mil vinte nove reais), em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 21 de Fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E40EC168

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 030/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0172011. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2010.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 04/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Sauer & Souza Ltda - ME. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Ponte de madeira em vigamento simples sobre o Córrego Boa Vista, no Município de Camapuã, os quais deverão observar os padrões de qualidade e desempenho exigíveis. VALOR: O valor é de R$ 13.468,78 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 26.782.0008.1017.0000 – Construção, conservação de Pontes e Estradas Municipais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Luis Fernando Sauer, pela contratada. DATA: 28 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:64A5BBAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

"Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada o Servidor ROBSON LISSONE DA SILVA, do
cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR IV, símbolo AI 4, lotado na SEMEC, desta Prefeitura, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Deodápolis em 22 de fevereiro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:65452B9C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

"Convoca professor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONVOCAR o Professor Municipal **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA** para prestar serviços junto à **ESCOLA ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 25 horas/aulas semanais, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 23 de dezembro de 2011**.**

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 07 de fevereiro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:5F45735D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA para prestar serviços junto à ESCOLA ELIZABETE LUCENA CAMPOS, com 20 horas/aulas semanais, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis em 07 de fevereiro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:BBC9BDF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

"Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerado o Servidor RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE HOSPITAL, símbolo DAS-3, a partir desta data.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 28 de fevereiro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2A759050

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027/2011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

"Exonera funcionária do cargo que menciona e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica exonerada a Servidora **GILVANA PEREIRA DOS SANTOS,**
do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-6,** lotada na **SEMAD,** desta Prefeitura, a partir desta data.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
revogadas as disposições em contrario.

Deodápolis em 22 de fevereiro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:0BDE65B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 010-2011

"Dispõe sobre regime especial de funcionamento"

Marta Maria de ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;
Considerando que o regime especial de funcionamento, a par de não impor nenhum prejuízo aos serviços essenciais, proporciona redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - No período compreendido entre 01 de março de 2011 a 10 de dezembropo de 2011, a Prefeitura Municipal de Eldorado funcionará em regime especial, nos termos deste Decreto.
Parágrafo único – O regime especial de que trata este artigo consiste no desenvolvimento das atividades em horário especial de atendimento nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Para atendimento ao disposto no artigo anterior fica determinado:
I – O atendimento ao público nas repartições Públicas Municipais e no Paço Municipal se dará exclusivamente horário das 07:00 às 11:00 horas, e o período compreendido entre as 11:00 e 13:00 horas, será destinado a realização de serviços internos. De segundas a sextas-feiras;
II – O presente Decreto excetua deste horário especial as atividades da Secretaria de Assistência Social, desenvolvidas pelo CRAS e CREAS
II – As Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Departamento de Tributação e o Departamento de Obras desenvolverão suas atividades normalmente.
Parágrafo Único – A Controladoria Geral do Município, poderá, excepcionalmente convocar após o horário fixado neste, as Secretarias e os Departamentos para capacitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 005/2010

Município de Eldorado-MS, 01 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:ACF794D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Toner para impressoras em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 049/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2011
FAVORECIDO (S):
Paulo Sérgio dos Santos Souza - ME.
VALOR: R$ 4.668,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
Iguatemi-MS, 18 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:ACA0BA7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: **038/2011**
MODALIDADE/Nº: **CC Nº 011/2011**
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente diversos (móveis, condicionador de ar e computadores), destinados a atender a Câmara Municipal de Vereadores.

Vencedor(es): C. T. BOLLER - ME, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,5,6, totalizando R$ 14.736,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e seis reais); N. P. MORENO - ME, no Anexo I - item: 4, totalizando R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais);

Iguatemi/MS, 1 de março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 1 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:78E20AB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 014/2011
Processo **Nº. 048/2011**
Dispensa de Licitação **Nº. 021/2011**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M.I.X. PONTES - ME**
Objeto: Aquisição de dois computadores, com modelo e características conforme Anexo I deste processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-039 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamentos de Material Permanente.
R$ 2.258,00 (dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais).
Prazo: A entrega deverá ser dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão desta Autorização de Compra
Data da Assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra ***Maria Izabel Xavier Pontes*** (M.I.X. PONTES - ME).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BC7E9BD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 041/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 014/2011
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para serem utilizados na rede municipal de saúde, para a realização de exames médicos em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde.

Vencedor(es): M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,

27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48, 49,
54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73, 74,
75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,
totalizando R$ 39.327,80 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, no Anexo I - itens: 11,35,43,50,51,52,53, totalizando R$ 4.987,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais);

Iguatemi/MS, 1 de março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 1 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:88CB3490

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ 03.155.934/001-90, situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343 , COMUNICA que a servidora SUMAYA SILVA LIMA, matricula 3323/5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos não comparece ao local de trabalho desde 20 de Janeiro de 2011, caracterizado assim "ABANDONO DO CARGO", conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21/08/2003.
Naviraí – MS, 01 de Março de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5E8EBB08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 004/2011

PROCESSO Nº 070/2011 – DISPENSA Nº 007/2011
Favorecido: K. S. DOS SANTOS E CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)
Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4C998A16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 049/2011 - PREGÃO N. º 034/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE MÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO - ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 049/2011 referente ao Pregão Presencial nº 034/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 049/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011.

Naviraí, 01 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:619BFC7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 047/2011 - PREGÃO N. º 032/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO 2011 PARA ATENDIMENTO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Vencedora: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 047/2011 referente ao Pregão Presencial nº 032/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 047/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011.

Naviraí, 01 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D48A3748

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 046/2011 - PREGÃO N. º 031/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRAS E PORTA PAPEL TOALHA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais); QUIMISUL – PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, com o item 001, totalizando o valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 046/2011 referente ao Pregão Presencial nº 031/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 046/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011.

Naviraí, 01 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A0D99171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 007/2011 - PREGÃO N. º 005/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETES DE FIBRA DE VINIL PERSONALIZADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 007/2011 referente ao Pregão Presencial nº 005/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 007/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011.

Naviraí, 01 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:36741352

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 043/2011 - PREGÃO N. º 028/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 007, 008, 011, 014, 018, 024, 026, 027, 030, 031, 032, 034, 038, 041, 047, 048, 050, 051, 053, 054, 058, 059, 060, 062, 064, 066, 069, 070, 072, 073, 081, 084, 085, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 102, 105, 106, 108, 109, 112, 115, 123, 124, 126, 127, 128, 131, 132, 136, 138, 139, 142, 144, 145, 146, 148, 149, 152, 155, 156, 157, 159, 160, 161 e 162, totalizando o valor de R$ 510.102,56 (quinhentos e dez mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos). K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 010, 013, 016, 021, 028, 033, 035, 043, 056, 063, 067, 068, 075, 086, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 130, 137 e 150, totalizando o valor de R$ 334.289,30 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). LICITASUL LICITAÇÕES LTDA, com o item: 046, totalizando o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). LUCIANO ESPIRANDELLI – ME, com os itens: 005, 006, 009, 012, 015, 019, 020, 022, 023, 061, 071, 074 e 111, totalizando o valor de R$ 76.607,00 (setenta e seis mil, seiscentos e sete reais). MERCADO VIRISSIMO LTDA – EPP, com os itens: 004, 025, 029, 036, 039, 040, 042, 045, 049, 052, 055, 057, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 087, 088, 089, 097, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 116, 118, 122, 125, 129, 133, 134, 135, 140, 141, 143, 147, 151, 153, 154 e 158, totalizando o valor de R$ 153.910,89 (cento e cinquenta e três mil, e novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 043/2011 referente ao Pregão Presencial nº 028/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 043/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011.

Naviraí, 01 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F037BE74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 21/03/2011 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 01 de março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EFD3DB47

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2011

PROCESSO N° 032/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GONGO CONSTRUTORA LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OBRA DE EXECUÇÃO DE CALÇADA E PLANTIO DE GRAMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, LOCALIZADA NO JARDIM PARAÍSO II, NESTE

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 28/02/2011 á 01/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 148). ASSINAM: Zelmo de Brida e Luiza Maura Pereira da Silva - Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:902826E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 075/2011 – Inexigibildade 006/2011. FAVORECIDO: ALESSANDRA BARBOSA PRODUÇÕES – OBJETO: CONTRATAÇÃO DABANDA BIOGRAFIA PARA APRESENTAÇÕES NO 1º NAVIFOLIA – CARNAVAL 2011 NOS DIAS 05 E 07 DE MARÇO DE 2011 - VALOR DA DESPESA: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691). Data da Ratificação: 28.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3BDEC8DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 070/2011 – Dispensa por Limite 007/2011. FAVORECIDOS: K. S. DOS SANTOS E CIA LTDA, com valor total de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reiais), RIAJ COMERCIAL LTDA, com valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quatorze novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567). Data da Ratificação: 25.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F2097E87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 068/2011 – Dispensa por Limite 006/2011. FAVORECIDO: MG SEGURANÇAS LTDA – ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA NO 1º NAVIFOLIA A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 08 DE MARÇO DE 2011. - VALOR DA DESPESA: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3189). Data da Ratificação: 25.02.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:080AD67E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 21/03/2011 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 01 de Março de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9A18FD64

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2011

PROCESSO Nº 068/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 006/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MG SEGURANÇAS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO 1º NAVIFOLIA – A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2011.
PRAZO: 28/02/2011 A 31/03/2011 - VALOR TOTAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3189).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Jose Geraldo Pereira.
Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0E83FB5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2011

PROCESSO Nº 075/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Alessandra Barbosa Produções - Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BIOGRAFIA PARA APRESENTAÇÕES NO 1º NAVIFOLIA – CARNAVAL 2011 NOS DIAS 05 E 07 DE MARÇO DE 2011.
PRAZO: 28/02/2011 A 31/03/2011 - VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1691).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Alessandra Barbosa.
Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5BEC6904

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 005/2011

PROCESSO Nº 070/2011 – DISPENSA Nº 007/2011
Favorecido: RIAJ COMERCIAL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1567).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:54A5FE4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
EDITAL Nº 004/2011.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 01/03/2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria Nº 009 de 10/01/2011, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"" TÉCNICA E PREÇO ""**, sob o regime de execução indireta, objetivando a **contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara Municipal de Paranaíba-MS, compreendendo: estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários – pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL:CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 255 – JARDIM SANTA MÔNICA - PARANAÍBA-MS.
DATA: 05/04/2011.
HORA: 08h00 (oito) HORAS (MS)

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax nº XX - (67-3669-6000), em dias úteis no horário de 07h00min as 11h00min horas, ou pelo Email: cmpba.secretaria@terra.com.br

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

MAIZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0F305BD9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO N. º 185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades carnavalescas que realizar-se-ão no período de **02 a 09 de março** do ano em curso;

Considerando o envolvimento de vários servidores na organização das festividades, que certamente trabalharão todo o período noturno, final de semana e não poderiam comparecer para cumprir o horário de trabalho.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **07 de março de 2011 (2ª feira),** excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 2º. O expediente no dia **04 de março (6ª feira),** será das 07:05 às 12:05 horas e no dia **09 de março (quarta-feira)**, será das 13:05 às 17:05 horas.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DE74326D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da

competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

a) NOMEAR **FLAVIA MAISA VILLA ROSA SILVA,** portadora do RG sob nº 001.648.766 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 018.547.091-27, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Padrão CCAS 204**, lotada junto a Assessoria de Gabinete, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011;

b) NOMEAR **MARIELLA SEGURA CHAVES,** portadora do RG sob nº 001100517– SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 723.915.961-20, para exercer o cargo em comissão de **Médico do Programa de Saúde da Família/PSF 01**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:701380F1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/10

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA É O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES ACIMA DENOMINADAS, DESTINADO AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NO CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES, VOLTADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, E O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2011 ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE JANEIRO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C059BE1B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E PARA O RESPECTIVO MONITORAMENTO DO ESPAÇO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E LAZER CARNAVAL DE RUA, DENOMINADO CARNAÍBA 2011, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO REFERIDO LOCAL, DANDO ASSIM MAIOR PROTEÇÃO AOS MUNÍCIPES E VISITANTES, UMA VEZ QUE AS CÂMERAS SERÃO PATRIMONIADAS PELO COMCISP E PERMANECERÃO NO LOCAL FAZENDO O DITO MONITORAMENTO CONSTANTEMENTE.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO COOPERADO A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20 - GABINETE DO PREFEITO;
20.10.1 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.41 - 00 - CONTRIBUIÇÕES.
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2011 ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 01 DE MARÇO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BFC82036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 013/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA SULAIMA EL ASSAL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o* ***acréscimo de 25%*** no valor inicial do contrato nº 013/2011, a partir do dia 01/02/2011. Cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, comercial, referente ao pavimento térreo da edificação com salas e demais dependências, localizado na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, nº 2394, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Valor: Fica aditado em R$1.661,00 (um mil seiscentos e sessenta e um reais), passando o valor originário do contrato de

7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$604,00 (seiscentos e quatro reais), para R$8.305,00 (oito mil e trezentos e cinco reais), que será pago em 11 (onze) parcelas de R$755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais).
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SULAIMA EL ASSAL

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A085497A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2011, PREGÃO Nº 015/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CHAMISTER SÉRGIO FRANCO-ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de *CERCAMENTO E ESTRUTURAS-TENDAS* para a realização do CARNAVAL 2011, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$17.000,00 (dezessete mil reais), o pagamento até 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 10/02/2011 À 31/03/2011
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CHAMISTER SÉRGIO FRANCO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:093DEEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

Retificamos o Extrato do Contrato nº 018/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 0268 do dia 03 de fevereiro de 2011.

ONDE LÊ-SE:

Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$650,00 (seiscentos cinqüenta reais), o valor mensal e será pago em 06 (seis) parcelas antecipadas e as demais pagamento mensal, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.

Data do Documento: 03/01/2011

LÊ-SE:

Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$650,00 (seiscentos cinqüenta reais), mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento competente.

Data do Documento: 04/01/2011

Paranaíba-MS, 04 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ADBDFA06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2011, PREGÃO Nº 019/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ODONTOLÓGICO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.631,76 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais odontológicos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO CEZAR VILLAVICÊNCIO

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AEB2F2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FÁBRICA DE LATICÍNIOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***MERENDA ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACHILLES DA PALMA E MELLO JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A5801D98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a *MERENDA ESCOLAR*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.075,00 (dezenove mil setenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F6D94ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2011, PREGÃO Nº 010/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PESADA* da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030-00 Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.863,40 (dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANDIR JORGE

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:839E1318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 005/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALMIRO ELIAS QUEIROZ
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o* ***acréscimo de 4,5%*** no valor inicial do contrato nº 005/2011, a partir do dia 01/02/2011. Cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Cezar Mancini, nº 1270, Jardim Brasília, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***PSF – Programa Saúde Família – Sant'ana***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Do Valor: Fica aditado em R$331,65 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor originário do contrato de R$8.040,00 (oito mil e quarenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$670,00 (seiscentos e setenta reais), para R$7.701,65 (sete mil

setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), que será pago em 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas de R$700,15 (setecentos reais e quinze centavos).
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALMIRO ELIAS QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F6129343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***MERENDA ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$29.147,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais)**,** o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:84F77C21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ESTOPA e FILTRO***, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDNE ELIAS CAMERO

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:947437CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2011, PREGÃO Nº 016/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDGAR BATISTA DE FREITAS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de ***IMPRESSÃO GRÁFICA*** para a realização do ***CARNAVAL 2011***, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS**.**
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
13.392.0007-2.029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.000,00 (quinze mil reais), o pagamento dos serviços será realizado em até 30 dias após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 10/02/2011 À 31/03/2011
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDGAR BATISTA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F38F7634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2011, PREGÃO Nº 021/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ESTOPA e FILTRO***, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Sáude;
339030-02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 - Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030-14 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$18.602,30 (dezoito mil seiscentos e dois reais e trinta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA.

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6187C1B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2011, PREGÃO Nº 020/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAB SEGURANÇA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de ***SEGURANÇA*** para a realização do ***CARNAVAL 2011***, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS**.**
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), o pagamento dos serviços será realizado em 03 (três) dias úteis após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 10/02/2011 À 31/03/2011
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RICARDO LUCAS SIMÕES DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:24F47153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO LEONEL SOCORRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados a seguir.
1.1.1 Percurso compreendido entre a **LINHA TRÊS BARRAS,** zona rural e a Escola Municipal Profª Maria Luiza C. Machado e a Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, no horário compreendido entre 8:00 às 15:00 hr, em estradas de terra/asfalto, num total diário de 281 (duzentos e oitenta um) quilômetros percorridos, ida e volta. O total geral de quilômetros percorridos, objeto deste instrumento, é estimado em 5.620 (cinco mil e seiscentos e vinte) quilômetros.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.711,00 (oito mil setecentos e onze reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 07/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO LEONEL SOCORRO

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:93BBBE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR ASTOLFO LOPES CANÇADO JUNIOR
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o* ***acréscimo de 15%*** no valor inicial do contrato nº 015/2011, a partir do dia 01/02/2011. Cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Vigário Sales, nº 120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do ***CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social,*** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Valor: Fica aditado em R$1.155,00 (um mil cento e cinqüenta e cinco reais), passando o valor originário do contrato de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$700,00 (setecentos reais), para R$8.855,00 (oito mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais), que será pago em 11 (onze) parcelas de R$805,00 (oitocentos e cinco reais).
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ASTOLFO LOPES CANÇADO JUNIOR

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:62FF7188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2011 AO CONTRATO Nº 121/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 121/2008**, cujo objeto é contratação de empresa no ramo pertinente, para a execução da obra de revitalização e urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa), localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 01/07/2011. Passando o prazo total do contrato para 35 (trinta e cinco) meses.
Data do Documento: 01/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5280BA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2010, PREGÃO Nº 053/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SHI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 205/2010**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, do Município de Paranaíba-MS, requisito previsto na Lei n° 11.124 e Resoluções 2 e 7 do Conselho Gestor do FNHIS, para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social –SHNIS, CONTRATO DE REPASSE Nº 0250163-49 / 2008 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 10/05/2011. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Data do Documento: 10/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO BRUSCHI

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:431CBC67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 276/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2010, CARTA CONVITE Nº 006/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INSTITUIÇÃO SOLER DE ENSINO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 276/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de todas as fases de concurso público para vagas do quadro de pessoal e para cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, o qual será desenvolvido em duas fases, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 11/08/2011. Passando o prazo total do contrato para 12 (doze) meses.
Data do Documento: 11/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSWALDO SOLER NETO

Paranaíba-MS, 11 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B1821926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2011 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008**, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m^2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua "h", neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 14/06/2011. Passando o prazo total do contrato para 1080 (um mil e oitenta) dias.
Data do Documento: 14/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ED8C7CA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2011, PREGÃO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a ***MERENDA ESCOLAR***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.15 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$29.560,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do produto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 15/02/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6CFA44B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 046/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **17 DE MARÇO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de Transporte Escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:42E87DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0258, publicado no dia 20 de janeiro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2010. ONDE-SE-LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0301.2.009 ENSINO INFANTIL, 12.361.0302.2.045 FUNDEB. LEIA-SÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00,

PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ENSINO FUNDAMENTAL.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1D987419

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0263, publicado no dia 27 de janeiro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 002/2009. ONDE-SE-LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.023 ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0301.2.009 ENSINO INFANTIL, 12.361.0302.2.045 FUNDEB E REPRESENTANTE LEGAL: JACQUELINE MENDES MENEZES. LEIA-SÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.0302.2.045 FUNDEB, 12.365.0301.2.009 ENSINO INFANTIL E REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:94D3AC2C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 020/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 203.953,80 (duzentos e três mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SÁUDE, ELEMENTO DE DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 10/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8E9A8712

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GLOBAL ENERGIA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada, com vistas auferir administrativamente ou juridicamente, a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução 456/2000 da ANEEL, dos últimos 60 (sessenta) meses, onde serão verificadas se as tarifas aplicadas estão de acordo com a classificação da atividade exercida para cada contrato, além de efetuar um ajuste geral do sistema, conferir todas as faturas de energia elétrica pagas pela municipalidade, definir os valores de demanda contratadas evitando custos na ultrapassagem, objetivando reduzir os custos no consumo nas tarifas aplicadas e nos tributos incidentes sobre as faturas**,** conferindo potência instalada, potência faturada na iluminação pública, revisando todos os contratos de alta tensão, de forma a determinar a demanda de energia elétrica, otimizando-os em função do padrão de uso dos prédios públicos da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
VALOR DO CONTRATO: Pela prestação dos serviços referidos na cláusula primeira, a PREFEITURA pagará à CONTRATADA 20% (vinte) por cento, a título de remuneração em caso de ÊXITO, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela PREFEITURA mediante depósito bancário, em Conta Corrente informada pela CONTRATADA ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas o Rio Pardo, diretamente a CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos financeiros auferidos a título de restituição aos cofres públicos, após decisão final via judicial, se for o caso, mediante trânsito em julgado da ação, sendo que a PREFEITURA não efetuará nenhum pagamento dos serviços prestados mediante decisão liminar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste contrato será de 10/02/2011 até o trânsito em julgado das ações judiciais e o pagamento integral dos honorários em êxito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2011 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

PLANEJAMENTO – PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 10/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NELSON RUEGGER FILHO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:095682AA

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 004/2011, processo n. 022/2011, amparo legal Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: Espólio de Antonio Pereira de Brito, neste ato representado por sua inventariante Srª. Sonia Regina Franco Teodoro. Objeto: Locação e um imóvel que será destinado ao funcionamento da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico. Valor global: R$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais). Vigência: 10 (dez) meses.
Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E208734F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2011. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SUMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências.".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial aos Artigo 12, Inciso XIX, Artigo 99, § 2º e Artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas – MS, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigo 3º, Inciso IV, Parágrafo 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, nas licitações modalidade Pregão no município de Sete Quedas – MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: FABIANE MILIOLI DE LIMA, RONALDO ANTONIO FELIX e KATIA REGINA VIANA, para comporem equipe de apoio nas licitações modalidade pregão, no Município de Sete Quedas - MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:EC3C7D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor, **LUIZ CARLOS CASTANHO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Símbolo MAG-8, Nível III, Classe A, criado pela Lei Complementar nº 011/99 e alterado pela Lei Complementar nº 030/2006, do Quadro de Pessoal dos Trabalhadores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 31 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:D2AECB38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL Nº 05/2011

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Teste de Aptidão Física e divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2010, de 15 de dezembro de 2010.
Anexo I - Relação contendo o resultado do Teste de Aptidão Física
Anexo II - Resultado Final

Sidrolândia-MS, 28 de fevereiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESULTADO DO TESTE FÍSICO
Microárea – 56

Nome	RG	Resultado do Teste de Aptidão Física
ANDREIA AREVALO GAUNA	1370845	Inapta
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	1428168	Ausente
HELDER ZOZ	7873910-0	Ausente
LUCINERI DOS SANTOS	1075632	Apta
LUIZ DOS REIS	16612962	Apto

Microárea- 17

Nome	RG	Resultado do Teste de Aptidão Física
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	Ausente
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	Inapta
DORALICE APARECIDA FERREIRA	1226670	Ausente

Microárea-52

Nome	RG	Resultado do Teste de Aptidão Física
JULIANA SARATIO ROCHA	1488981	Apta
MARINÊS PEREIRA DA SILVA SUCI	1084082	Apta
TATIANI APARECIDA LANDRIN GOMES	1743690	Ausente
YARA REGINA ALVES MONTEIRO	7683971-9	Apta

ANEXO II
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Microárea – 56

Nome	RG	Resultado Final
ANDREIA AREVALO GAUNA	1370845	Reprovada
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	1428168	Desclassificado
HELDER ZOZ	7873910-0	Desclassificado
LUCINERI DOS SANTOS	1075632	1º
LUIZ DOS REIS	16612962	2º

Microárea- 17

Nome	RG	Resultado Final
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	Desclassificado
DIEENY CLEIA CARDOSO RUIS	1550194	Reprovada
DORALICE APARECIDA FERREIRA	1226670	Desclassificada

Microárea-52

Nome	RG	Resultado Final
JULIANA SARATIO ROCHA	1488981	2º
MARINÊS PEREIRA DA SILVA SUCI	1084082	1º
TATIANI APARECIDA LANDRIN GOMES	1743690	Desclassificada
YARA REGINA ALVES MONTEIRO	7683971-9	3º

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:706C4493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 036/2011.

" Institui Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Sidrolândia/MS, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da Pessoa que menciona".

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 90, inciso I, letra "b" da Lei Orgânica do Município

Considerando o falecimento da Conselheira do Tribunal de Contas deste Estado, Sra. CELINA JALLAD, ocorrido nesta data.

Considerando que a ilustre Conselheira exerceu por quatro vezes o mandato de Deputada Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo período de três dias, a contar desta data.

Art. 2º - Durante o período do Luto Oficial, ora instituído, os pavilhões das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, deverão ser hasteados a meio mastro, em todas as Repartições Públicas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal .

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0F9D69FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 01 de março de 2011

Processo Licitatório n° 908/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 02/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA o item de n°s 01 no valor global de 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1395A2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666 e suas alterações, e do que consta do Processo nº 909/2011 Convite nº 12/2011, decide HOMOLOGAR o item nº 01 – no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a empresa **RCM Informática Ltda.**

Sidrolândia-MS, 28 de fevereiro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:99881EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Referente: Impugnação de Edital
Processo Licitatório n° 1294/2011
Processo Administrativo n° 1720/2011
Pregão Presencial n° 05/2010

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que o referido processo que tinha a sua abertura marcada para o data 15/03/2011 as 08:00 h., fica adiada por data indefinida, uma vez que as empresas Adilson de Souza Osiro – ME, Vacaria Transporte e Turismo Ltda, Renan Nunes Osiro ME, Luiz Volirmo Bortolin-ME, Ilson Marques da Silva-ME, Demilson Garcia Carvalho-ME, Rosa Sheila Alves-ME, papa Léguas Transporte Ltda, Luiz Carlos Munhos-ME, Luiz Rodrigues Transporte-ME, Ana Rosa Raimundo Antunes-ME e Antonio Lazaro do Carmo-ME impetraram impugnação contra o referido edital. O pregoeiro comunica as demais empresas que queiram interpor recurso contra a impugnação, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto a impugnação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:721D5FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2011

Processo Licitatório n° 1606/2011
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locador: Celio Fialho da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação, de imóvel situado à Rua Acre n° 682, bairro Jandaia, na cidade de Sidrolândia/MS.
Valor Global: R$ 11.149,99 (onze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Período: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses, com início em 10/02/2011 e término em 10/12/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manut. do Convênio Sentinela – 08.275.0348.2312.0000
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Celio Fialho da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:74490EBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2907 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS" PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 1025 de 15 de Fevereiro de 2011.

Considerando o que estabelece o inciso I, do artigo 3º da Lei Federal nº 5.768/71 e o artigo 20, do decreto Federal nº 70.951/72;

Considerando a necessidade de beneficiar e premiar os contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS" para o exercício de 2011, na forma do regulamento que constitui o anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D80D5BA6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2907

REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU DÁ PREMIOS".

Art. 1º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" tem como objetivo a distribuição, mediante sorteios autorizados conforme dispostos na Lei Federal nº 5.768/71 e no Decreto Federal nº 70.951/72 e com fulcro na Lei Municipal nº 1025 de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - O Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", corresponderá ao exercício de 2011, iniciando-se em de 12 de abril e encerrando-se em 30 de setembro do mesmo ano.

Art. 3º - Poderá participar do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS",** toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado à imóvel predial ou territorial, doravante denominado participante, que:
I – receber a conta do IPTU/2011, pagar à vista ou parcelado na data de seus vencimentos e preencher corretamente o cupom. Depositando-o na urna própria.

Art. 4º - O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar.

Art. 5º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, **CPF** ou **RG,** o telefone do participante, e o **IU** (Inscrição da unidade no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Terenos-MS)

I – participarão dos sorteios na forma parcelada, os contribuintes proprietários de imóveis que tenham quitado as parcelas dentro dos prazos legais e tenham depositado o respectivo cupom na urna até a data dos sorteios.
II – Para os participantes dos sorteios na forma parcelada, ao termino de quitação das parcelas será disponibilizado um cupom para cada unidade imobiliária.

Art. 6º - O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado em uma das urnas instaladas no local abaixo relacionado:
I – Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 7º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulteração ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º - Os sorteios serão realizados em local público, com a presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 9º - Os sorteios para os contribuintes que quitarem o imposto a vista e de forma parcelada serão realizados nas seguintes datas:
I - para os contribuintes que quitarem o imposto à vista – dia 02 de maio de 2011.
II – para os contribuintes que quitarem o imposto de forma parcelada – dia 30 de setembro de 2011.

Art. 10 – O local e a hora dos sorteios serão definidos por edital da Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" e divulgados nos órgãos de comunicação local.

Art. 11 – Os participantes do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" concorrerão a 05 (cinco) prêmios, assim distribuídos:

I – Cota à vista
a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas
b) – 01 Câmara Digital
c) – 01 Computador Netbook
II - Cotas Parceladas
a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas
b) – 01 Câmara Digital

Art. 12 – Fará jus ao premio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o **art. 5º** deste regulamento.

Art. 13 – O prazo para entrega dos prêmios aos participantes sorteados será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 14 - O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o premio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da data de realização do sorteio perderá o direito ao mesmo.

Art. 15 – À Comissão Organizadora do Concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal e compor-se á de servidores da Prefeitura Municipal de Terenos.

Art. 16 – Cabe à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento**,**
II – orientar os participantes e dirimir as duvidas referente ao concurso.
III- aprovar ou impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados,**IV –** homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio,
V – coordenar o processo de entrega de prêmios,

VI – elaborar relatório geral do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS".**

Art. 17 – O concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos de imprensa local e de esclarecimentos e orientações aos participantes, pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 18 – O resultado final de cada sorteio será divulgado através de Edital de Comissão Organizadora do Concurso e publicado na imprensa local e encaminhado de correspondência aos premiados.

Art. 19 - Não terá direito a participar do concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**" o contribuinte possuidor de débito inscrito ou não em divida ativa e de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme Lei Municipal.

Art. 20 – O premio ficara acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender o disposto neste regulamento.

Art. 21 - As duvidas ou omissões que surgirem no concurso "**IPTU DÁ PREMIOS**", serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A7173ED4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

"INSTITUI O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS VIÁRIOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 43 da Lei Orgânica do Município e no art. 24, da Lei n.º 9.503/1997, CTB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito – GGTI, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários – DEPTRAN.

Art. 2º. O Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito tem por objetivo a integração do Sistema de Trânsito no município de Três Lagoas, respeitando a autonomia das instituições que o compõe, e atuará em três linhas de ação:

I - o incremento de integração entre os órgãos do Sistema de Trânsito;
II – a implantação do planejamento estratégico como ferramenta gerencial das ações empreendidas pelo sistema de segurança e educação no trânsito,
III – a instituição da informação como principal ferramenta de ação e fiscalização no trânsito.

Art. 3º. O Gabinete de Gestão Integrada de Transito será constituído por membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, na qualidade de presidente;
II – Comandante do 2º Batalhão de Policia Militar, na qualidade de vice presidente;
III – um representante da Agência Regional de Trânsito do DETRAN/MS, como órgão executivo estadual de trânsito;
IV – um representante do DEPTRAN, como órgão executivo municipal de trânsito;
V – um representante da Policia Militar Rodoviária;
VI – um representante da Policia Rodoviária Federal;
VII – um representante do Corpo de Bombeiro Militar;
VIII – um representante do SAMU;
IX – um representante da Secretaria Municipal de Obras.
X – um representante do SEST/SENAT.
XI – um representante da UFMS.
XII – um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Os membros do gabinete de gestão integrada de transito, não serão remunerados, sendo as suas atividades consideradas de relevantes serviços prestados a Administração pública Municipal.

Art. 4º. As atribuições e normas de funcionamento do GGTI serão definidas em Regimento Interno, elaborado pelos membros do plenário e aprovado através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:627FB17B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/11 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, com base no Art. 4º da Lei nº 1674/2000, 15 (quinze) cargos em comissão de Assessor de Saúde Odontológico – AIS 4 em 15 (quinze) cargos em comissão de Assessor 3 – AS 3 e 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor 2 – AS 2.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas/MS, 28 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DBC60990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 267/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00812437	561-4	10/2/2011	DWC5810
MS00812440	561-4	11/2/2011	HSX6798
MS00812441	736-6	11/2/2011	EJB1828
MS00866661	581-9	11/2/2011	HSM0762
MS00866741	545-2	13/2/2011	HRN0565
MS00866742	545-2	13/2/2011	EDO1904
MS00866744	545-2	13/2/2011	HTS4703
MS00866745	545-2	13/2/2011	HTS3736
MS00866746	545-2	13/2/2011	HTP7685
MS00866747	545-2	13/2/2011	HSX6912
MS00866748	545-2	13/2/2011	HTS4551
MS00866749	545-2	13/2/2011	HTT8084
MS00866770	518-5	11/2/2011	NRK7010
MS00866771	583-5	11/2/2011	HTH3295
MS00866776	554-1	12/2/2011	DGO3353
MS00867050	554-1	11/2/2011	ADN4633
MS00867101	555-0	10/2/2011	BMR7337
MS00867112	736-6	14/2/2011	HRN6545
MS00867201	554-1	14/2/2011	HRR3853
MS00867510	554-1	8/2/2011	HTA8648
MS00867522	545-2	13/2/2011	HRE0895
MS00867525	545-2	13/2/2011	BTJ0087
MS00867526	545-2	3/2/2011	BLQ8898
MS00867527	545-2	13/2/2011	HSF6490
MS00867528	545-2	13/2/2011	HSJ0620
MS00867530	545-2	13/2/2011	JYY6327
MS00867531	545-2	13/2/2011	HRW7496
MS00867532	545-2	13/2/2011	HTQ1379
MS00867533	599-1	13/2/2011	HBD4778
MS00867539	573-8	13/2/2011	HRN4817
MS00867551	545-2	13/2/2011	HTS4881
MS00867552	545-2	13/2/2011	HTT8509
MS00867553	545-2	13/2/2011	HTT8341
MS00867554	545-2	13/2/2011	HTS4936
MS00867557	554-1	14/2/2011	HSJ4235
MS00867611	554-1	9/2/2011	HQM3807
MS00868051	573-8	13/2/2011	NRH2204

TRÊS LAGOAS, MS, 01 de março de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EB821DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/TL/MS Nº.026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

APROVA O REGULAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS E DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art.23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e a aprovação em Sessão Plenária de 28/02/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas-MS, na forma do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira-Presidente do CME

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A47CFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 0560/2011, Pregão Presencial nº. 013/2011, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 02/03/2011 às 08:00 horas, para o dia 17/03/2011, às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de fevereiro de 2.011.

HELIO MANGIALARDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8CDA393C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 0508/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS VALORES POR LOTE: *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA* - R$ 349.499,99 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 371.200,01 (trezentos e setenta e um mil, duzentos reais e um centavo) e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA* – R$ 123.899,98 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:20E0ED59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 504/2011 - Pregão Presencial nº. 006/2011.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP
R$101.650,00(cento e um mil seiscentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 21 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3207424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARTES: Município de Três Lagoas MS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – 6ª Promotoria de Justiça, 3ª Promotoria de Justiça e 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca e o Conselho da Comunidade de Três Lagoas.
OBJETO: O presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), elaborado nos termos do §6º do art. 5º da Lei Federal n.º 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) tem por objeto e repasse de verba pública municipal, no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Conselho da Comunidade de Três Lagoas, para destinação exclusiva da construção de um barracão de trabalho na nova unidade de cumprimento de pena no regime semiaberto nesta cidade.
DATA: 23/02/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

CAMILA AUGUSTA CALARGE DORETO
Titular da 6ª Promotoria de Justiça***JOSÉ LUIZ RODRIGUES***
Titular da 3ª Promotoria de Justiça

ANA CRISTINA CARNEIRO DIAS
Titular da 4ª Promotoria de Justiça

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente do Conselho da Comunidade de Três Lagoas

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A6CB93C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/11–RH. DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.03.2011 a 30.03.2011.

Adalcio Barreto	**Jose de Matos**
Adriani Vargas Flores	**Josiany Teixeira Gomes**
Andréia Teixeira da Silva	**Leonida Rocha Ortega**
Baldoino Ximenes	**Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola**
Carlos André Nunes	**Manoel Pratis**

Célio de Araújo Leite	**Marilandia Jacques Borges**
Claudeth de Oliveira Silveira	**Marinaldo Souza de Oliveira**
Clemente Cabreira	**Mossoline Vargas Machado**
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo	**Nilsa Carvalho Cardoso**
Cristiane Geller Soares	**Osmar Arruda Ortega**
Diane Silveira dos Santos	**Paulo César Rosário**
Edemir Stroppa dos Santos	**Robson Castilho Cardena**
Eliana Cavalheiro	**Rosane Silveira Flores**
Eneilde de Souza Pazzeto	**Samuel Custodio da Silva**
Francisco Andrade Godinho	**Silson Ramos Peralta**
Gildasio Duarte da Silva	**Sirlei Ribeiro Leite**
Gislaine da Silva	**Sônia Tie Matsumoto**
Ivan Ribeiro de Farias	**Telma Aparecida Figueiredo Fernandes**
Ivanete Soares da Silva	**Valdir Soares de Souza**
Izauro de Matos	**Zulmira Sanches Flores**
Jose Bonifácio Ferreira de Miranda	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1177BA07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município n. 0275, página 53, página 54 e página 55 do dia 14 de Fevereiro de 2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 002/2011.

ONDE SE LÊ:

LOTE	**Gerência Municipal de Saúde**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
03	Gasolina comum	Litro	14.700	176.400		
Classificação	1ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,33	
	2ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,33	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,33	
LOTE	**Gerência Municipal de Assistência Social**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
06	Gasolina comum	litro	6.000	72.000		
Classificação	1ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,33	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,33	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,33	
LOTE	**Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico -**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
08	Gasolina comum	Litro	2.500	30.000		
Classificação	1ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,33	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,33	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,33	
LOTE	**Gerência Municipal de Educação**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
10	Gasolina comum	Litro	12.200	146.400		
Classificação	1ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,33	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,33	
	3ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,33	
LOTE	**Gabinete do Prefeito**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
12	Gasolina comum	litro	3.200	38.400		

Classificação	1ª Classificada	Silva & Frare Ltda.	2,33
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.	2,33
	3ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.	2,33

LEIA-SE:

LOTE	**Gerência Municipal de Saúde**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
03	Gasolina comum	Litro	14.700	176.400		
Classificação	1ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,97	
	2ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,97	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,97	
LOTE	**Gerência Municipal de Assistência Social**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
06	Gasolina comum	litro	6.000	72.000		
Classificação	1ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,97	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,97	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,97	
LOTE	**Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico -**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
08	Gasolina comum	Litro	2.500	30.000		
Classificação	1ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,97	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,97	
	3ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,97	
LOTE	**Gerência Municipal de Educação**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
10	Gasolina comum	Litro	12.200	146.400		
Classificação	1ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,97	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,97	
	3ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,97	
LOTE	**Gabinete do Prefeito**					
N°	Especificação	unid.	Quant. Mês	Quant. 12 Meses	Valor Unit. Registrado	
12	Gasolina comum	litro	3.200	38.400		
Classificação	1ª Classificada	Silva & Frare Ltda.			2,97	
	2ª Classificada	Alves & Lima Ltda.			2,97	
	3ª Classificada	Auto Posto Rio Pardo Ltda.			2,97	

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de Março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF0DBA51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/CME/TL/MS Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, município de Três Lagoas/ MS,

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Indicação nº 001/2011 da Câmara de Educação Básica, resolve:
Art. 1º Aprovar as *Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino*, por 02 (dois) anos, a partir do ano de 2011, conforme anexos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas - MS, 28 de fevereiro de 2011.

ANEXO V

Diretriz Curricular/ Ensino Fundamental/ E.M Prof. Ramez Tebet

Ano: a partir de 2011
Turno: Diurno
Período: Integral
Semana letiva: 5 (cinco) dias com quatro aulas diárias
Dias letivos: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 60(sessenta) minutos

Áreas de Conhecimento			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eixos Norteadores Formação Científica, Ético Política, Ambiental e Estético – cultural	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	14	14	14	14	14
		Matemática					
		Ciências					
		História					
		Geografia					
		Artes	01	01	01	01	01
		Educação Religiosa	01	01	01	01	01
		Educação Física	03	03	03	03	03
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira	02	02	02	02	02
Oficinas Curriculares	Atividades de Linguagem e Matemática	Orientação de tarefas	03	03	03	03	03
		Hora da leitura	02	02	02	02	02
		Alfabetização e Linguagem Lúdica	02	02	02	02	02
		Experiências Matemáticas	02	02	02	02	02
		Informática Educacional	02	02	02	02	02
	Atividades Artísticas	Teatro	01	01	01	01	01
		Artes visuais	02	02	02	02	02
		Música	01	01	01	01	01
		Dança	01	01	01	01	01
	Atividades Esportivas e Motoras	Judô	01	01	01	01	01
		Capoeira	01	01	01	01	01
		Dama/Xadrez	01	01	01	01	01
	Atividades de Participação Social	Saúde e qualidade de vida/ Meio Ambiente	01	01	01	01	01
		Semanal em h/a	41	41	41	41	41
		Anual em h/a	840	840	840	840	840
		Anual em horas em oficinas	760	760	760	760	760
		Total geral	1600	1600	1600	1600	1600

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME/TL/MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:45D083FD